



Publicado por afixação no mural da  
Prefeitura Municipal

Nobres 07/02/2020 *df*

ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**CONTRATO Nº 006/2020**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO DE PUBLICAÇÕES NO WEBSITE  
<http://www.previnobres.com.br>. ENTRE A PREVI-  
NOBRES MT E A EMPRESA MARISTELA  
WEBER90093097115.**

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT (PREVI-NOBRES), Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miranda, s/nº, Bairro Ponte de Ferro, CEP: 78.460-000 nesta Cidade de Nobres – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº: 04.463.781/0001-01, neste ato representado pela sua Diretora Executiva senhora **Nadir da Silva**, brasileira, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon número 408, centro, nesta cidade de Nobres – MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 030102 SSP/MT e CPF nº 652.355.179.20, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **MARISTELA WEBER90093097115** devidamente inscrita no CNPJ nº 23.145.736/0001-53, com sede na Rua Niva Matos, nº 783, Bairro São José em Nobres – MT, sendo representada neste ato pela sua proprietária senhora Maristela Weber Cabral, portadora do RG 1347721-8 SSP/MT e inscrita no CPF nº 900.930.971-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**PREVI  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)

*H* *df*

*df* *B*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

**DO OBJETO**

O presente contrato tem como OBJETO, a prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte de Publicações realizada pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, do *web site* localizado na internet através do endereço <http://www.previnobres.com.br>.

**DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** a publicação de fotos, vídeos e notícias;

A **CONTRATADA** se responsabiliza em fornecer suporte quanto à utilização do sistema para atualização do Web Site bem como por correções que sejam necessárias para as tarefas de atualizações;

Entregar as notas fiscais à **CONTRATANTE**, após a confirmação da prestação do serviço;

A **CONTRATADA** deverá manter regularidade fiscal com as certidões negativas de FGTS, CNDT e RFB/PGFN – Certidão de Débito Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, durante a vigência contratual;

Contrato será mensal com atualizações semanais;

O serviço de manutenção consiste em manter atualizadas todas as informações contidas no Site, tais como: textos, imagens, produção e publicação de publicidade/banners animados;

Manter atualizadas notícias do RPPS e da Prefeitura relacionados a assuntos de interesse do servidor segurado;

Suporte técnico, seja ela uma atualização básica como: alteração de telefone, um endereço, uma mudança de foto;

Não utilizar programas que por qualquer razão prejudiquem ou possam vir a prejudicar o funcionamento do servidor;

Não armazenar no espaço disponibilizado, conteúdo de que qualquer forma prejudique o funcionamento do servidor;



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

O prejuízo ao funcionamento do servidor refere-se às especificações técnicas do servidor da CONTRATADA, cabendo a esta a identificação da ocorrência do mesmo;

Não veicular por meio do seu "site" material pornográfico, racista ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito de raça, cor, ou qualquer outro material que afronte a moral, os bons costumes e/ou a legislação em vigor;

Prestar informações verdadeiras acerca do "site" a ser hospedado em razão do presente contrato e seu domínio.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE** todo o conteúdo das informações, materiais audiovisuais ou dados veiculados pela **CONTRATADA**, não podendo a **CONTRATADA** ser responsabilizada pelo teor dessas informações;

Pagar pontualmente o preço, conforme cláusula do Pagamento;

Informar à **CONTRATADA** qualquer alteração dos dados mencionados no preâmbulo do presente, sob pena de em não o fazendo, considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviadas para os endereços constantes do presente contrato;

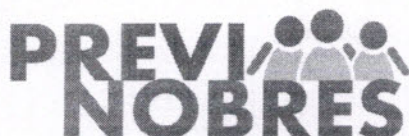
Enviar fotos, imagens e a logomarca a ser utilizada;

Enviar textos descritivos, como história, serviços, etc;

Enviar todos os conteúdos que acharem necessários, via email no formato PDF.

### **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

Em conformidade com o art. 65, II da Lei 8.666/93, caso sejam necessárias alterações no presente contrato, as mesmas serão objeto de estudo mútuo entre as partes e poderão ser realizadas mediante termo aditivo.



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)

H

B

P

B



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

**DO PAGAMENTO**

O valor global do contrato ajustado entre as partes será **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, que deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**;

No que tange ao pagamento das parcelas acima mencionadas, fica a **CONTRATANTE responsável por liquidar a obrigação mensal todo dia 10 (Dez) do mês subsequente da prestação dos serviços** por meio de transferências em Conta Corrente da empresa.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 14 – PREVI NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES.

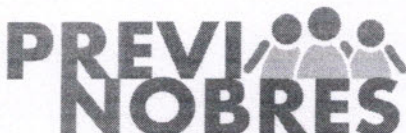
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 001 – PREVI NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES.

**PROJETO/ATIVIDADE:** Gestão e Gerenciamento PREVI-NOBRES

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá **início em 02 de Janeiro de 2020**, data de sua assinatura, e **encerramento em 31 de Dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo caso haja interesse de ambas as partes, desde que todos os procedimentos estejam em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, que trata das Licitações e Contratos.



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)

H  
B  
B  
A



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

**DAS PENALIDADES E RESCISÃO**

A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

O contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666/1993;

As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que informada à outra parte do escrito, inclusive por meio de “e-mail”, com uma antecedência mínima de 30 (Trinta) dias em relação à interrupção do serviço, rescindindo-se de pleno direito o presente contrato pelo simples transcurso do prazo.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O presente contrato obedecerá à lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento, e em especial aos seus casos omissos.

**DO FORO**

Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, as partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Nobres – Mato Grosso para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

**PREVI**  
**NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

NOBRES-MT, 02 de Janeiro de 2020.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

**NADIR DA SILVA**

**DIRETORA EXECUTIVA**

**CONTRATANTE**

---

**MARISTELA WEBER90093097115**

**MARISTELA WEBER CABRAL**

**PROPRIETÁRIA**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF: 537.793.041-04

---

CPF: 437.065.351-68

**PREVI  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)